



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 001/2021, de 06 de Janeiro de 2021.

CONCEDE PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA MOVIMENTAR AS CONTAS CORRENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 55

DECRETA:

Art. 1º. Ficam concedidos poderes para movimentar as contas correntes da Prefeitura Municipal de Pariconha, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social ao Senhor LUIS FELIPE LIMA DA SILVA, nomeado através da Portaria 02/2021.

Parágrafo Único – Para os efeitos deste Decreto, são definidos os seguintes poderes:

- I- Efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico;
- II- Liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro;
- III- Solicitar saldos e extratos de contas correntes, operações de créditos e aplicações financeiras;
- IV- Solicitar abertura de contas bancárias;
- V- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- VI- Consultar contas correntes e aplicações financeiras;
- VII- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VIII- Assinar contrato de abertura de crédito;
- IX- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

- X- Emitir comprovantes
- XI- Efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico
- XII- Encerrar contas bancárias
- XIII- Efetuar movimentação financeira no RPG.

Art. 2. A movimentação das contas correntes será assinada em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 3. O grupo de contas correntes que serão movimentadas pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças em conjunto com o Prefeito Municipal, objeto deste Decreto, estão relacionadas no Anexo I, deste corrente ano.

Art. 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Pariconha, 06 de janeiro de 2021.


ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito